

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

“DEFINE VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PIRACICABA – CISMEPI”.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, por seus Representantes, aprova e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Adota-se, além do quadro de avisos afixado no átrio da sede do CISMEPI, o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM), também como meio oficial eletrônico de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, suas Autarquias e Fundações Públicas.

§1º As edições do Diário Eletrônico atenderão ao calendário designado pela AMM e serão veiculadas gratuitamente na rede mundial de computadores (Internet), no endereço www.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou aquele que vier a lhe substituir.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 17 de agosto de 2017.



José Alves Parreira
Presidente